



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 005/GV/NAS/2023

Nova Mamoré/RO, 27 de março de 2023.

A sua Excelência
DOUTOR JUIZ DE DIREITO
Vara Criminal da Comarca de Guajará Mirim
N E S T A

O Vereador do Município de Nova Mamoré, **NILSON ALVES DE SOUZA**, que este subscreve, vem perante Vossa Excelência requerer a destinação para **uso do bem apreendido no processo nº 7003424-28.2022.8.22.0015**, referente ao processo nº 7003289-16.2022.8.22.0015, pelos motivos que passa a expor:

Ficou ciente ao vereador de que a máquina Trator "Pá Carregadeira", Monitorado Via Satélite de propriedade de Wellington Barbosa Moreira, se encontra apreendida no processo acima relacionado, estando a máquina guardada em depósito do Batalhão da Polícia Ambiental em Candeias do Jamari/RO.

Nesse sentido, tendo em vista as dificuldades de malha viária que o município de Nova Mamoré enfrenta por meio de sua extensa área territorial, venho requerer a sua destinação até decisão final do juízo para fins de utilização pelo Município, por meio da Secretaria Municipal de Obras, para fins de atender as demandas da população rural, notadamente, da comunidade Fortaleza, distante a 170 km da sede da cidade, bem como a vários pontos estarem interditados, tais como, pontes e bueiros, devido às fortes chuvas, inclusive, em virtude da dificuldade de acesso com transporte escolar causando problemas na realização das aulas.

Avenida Deziderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO
Site: novamamore.ro.leg.br - E- mail: camara@novamamore.ro.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

A referida máquina contribuirá imensamente para a localidade em questão, posto que ficará à sua disposição para os serviços inerentes a sua funcionalidade.

Assim, diante da necessidade pública e da vantagem da utilização, com o objetivo de sua conservação, já que está exposta ao sol, chuva e outras intempéries, é o presente pedido sobre o uso do bem apreendido.

Nova Mamoré, 27 de março de 2023.

Atenciosamente,

NILSON ALVEZ DESOUZA
Vereador - PATRIOTA

*Recebido. 28/03/2023
Cartório da 1ª Jare Municipal
Mandina Augusto de Souza.
3516-4522*